



DECRETO Nº 03862/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.065 de 29 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte crédito suplementar de R\$ 112.834,71 (cento e doze mil oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.06.181.0001.2.026 - CONVENIO POLICIA CIVIL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	386		100	50.610,00
319013 - Obrigacoes Patronais	387		100	11.900,00
02.03.12.361.0007.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	389	SEMINC	100	4.000,00
02.03.12.365.0006.2.003 - MANUTENCAO ATIVIDADES CRECHE - FUNDEB				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	388	SEMINC	100	2.400,00
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	191	SEMINS	100	3.750,37
02.04.10.302.0013.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	391	SAUDE	102	3.800,00
02.05.08.241.0018.2.060 - MANUTENCAO LAR MONSENHOR PEDRO CINTRA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	274	FMI	100	36.374,34
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>112.834,71</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22		100	14.950,00
02.02.04.122.0001.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
319013 - Obrigacoes Patronais	23		100	3.510,00
02.03.13.392.0000.0.012 - SUBVENCAO SOCIEDADE COMUNITARIA				
335043 - Subvencoes Sociais	153		100	6.400,00
02.04.10.122.0001.2.062 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	173	SAUDE	102	21.440,00
02.04.10.122.0001.2.062 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE				
319013 - Obrigacoes Patronais	174	SAUDE	102	5.040,00
02.04.10.122.0001.2.062 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	175	SAUDE	102	3.800,00



# Sistema de Informações Municipais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
339030 - Material de Consumo	195	SAUDE	102	3.750,37
02.05.08.241.0018.2.060 - MANUTENCAO LAR MONSENHOR PEDRO CINTRA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	275	FMI	100	36.374,34
02.06.04.122.0001.2.021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO OBRAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	313		100	14.220,00
02.06.04.122.0001.2.021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO OBRAS				
319013 - Obrigacoes Patronais	314		100	3.350,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>112.834,71</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>112.834,71</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 02 de janeiro de 2018.

  
**ANDRE CARVALHO MARQUES**  
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º de EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.
O referido é verdade e dou fé.
Borda da Mata, <u>02/01/2018</u>
Nome: <u>Carolina m. Trotta</u>
RG: <u>Carolina Mendes Trotta</u> MASP 2489- Aux Adm